



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Código CidadES nº 2024.008L0200001.09.0005

A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ-ES, Inscrito no CNPJ Nº 01.637.494/0001-82, com sede à Praça Alice Gome de Souza, s/nº - Centro - Apiacá-ES - CEP - 29.450-000, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Dispensa de Licitação com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme § 3º da Lei nº 14.133/2021, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS:	DIA 20/12/2024, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	<a href="mailto:comprascmapiaca@hotmail.com">comprascmapiaca@hotmail.com</a>

#### 1.0 - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta DISPENSA DE LICITAÇÃO a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ORIENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-ES Nº 68 E SUAS ALTERAÇÕES NO QUE SE REFERE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 - ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA;

#### 2.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas na dotação orçamentária do exercício de 2024, na classificação abaixo:

**33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**

#### 3.0 - PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

3.1 A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos

Praça Alice Gomes de Souza, s/nº - Centro - Apiacá-ES - CEP 29450-000 Telefax: (28) 3557-1405 - 1535  
CNPJ 01.637.494/0001-82 - E-mail: cmapiaca@hotmail.com



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

deverão ser encaminhados ao e-mail: [comprascmapiaca@hotmail.com](mailto:comprascmapiaca@hotmail.com), preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA**.

**3.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 20/12/2024 às 17:00h**

### **3.2 Proposta de Preço/Cotação:**

3.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

3.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

**3.3 Habilitação Jurídica e Fiscal: Os documentos de habilitação abaixo serão solicitados do fornecedor mais bem classificado, que terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para envio dos documentos após a solicitação.**

3.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

3.3.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI;

3.3.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

3.3.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

3.3.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

3.3.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

3.3.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

### **4.0 - DO PAGAMENTO:**

4.10 O faturamento referente ao objeto deste contrato será efetuado em PARCELA ÚNICA após a prestação dos serviços e o pagamento será processado mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura e/ou da Nota Fiscal e se concluirá no prazo de até o 10º (decimo) dia útil da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato através de transferência eletrônica ou depósito em conta.

4.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

### **5.0 - AS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

5.1 Poderá a CMA revogar o presente Edital de Dipensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente defato superveniente, devidamente justificado.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ** **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

5.2 A CMA deverá anular o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

5.3 A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela CMA.

Apiacá-ES, 17 de dezembro de 2024.

MARIO LUCIO RIBEIRO  
MARQUEZ:100213767  
51

Assinado de forma  
digital por MARIO  
LUCIO RIBEIRO  
MARQUEZ:10021376751  
Dados: 2024.12.17 15:22:34  
-03'00"

**MÁRIO LÚCIO RIBEIRO MARQUEZ**  
**Presidente da Câmara Municipal**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

### TERMO DE REFERÊNCIA

**1. DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ORIENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-ES Nº 68 E SUAS ALTERAÇÕES NO QUE SE REFERE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Prestação de serviço na orientação e elaboração de documentos de acordo com Instrução Normativa TCE-ES nº 68 e suas alterações, no que se refere à Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2024 a ser encaminhada ao TCE-ES. Apoio, para elaboração de diagnósticos inicial da situação conforme apresentação dos anexos de prestação de contas; Apoio no controle de bens adquiridos pelo órgão durante exercício 2024, tanto material de consumo como permanente; emissão de termos de responsabilidade e doação para bens permanentes; Apoio na verificação de possíveis casos de necessidade de desincorporação/baixas de bens (ex: bens de consumo classificados indevidamente, bens sucateados, bens extraviados, etc.). Apoio na verificação das classificações contábeis dos bens permanentes no inventário físico de acordo com o plano de contas aplicável. Apoio na execução de inventários de bens existentes que pertence a Câmara Municipal de Apiacá estabelecendo sua localização, fixação de etiquetas e classificação do estado do bem e qualquer outro arquivo ou relatório pertinente.	Serviço	01

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação". Prevista no inciso II do art. 74, da Lei n.º 14.133/21, é permitida a contratação direta quando o valor do objeto for inferior a R\$



## **CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ** **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

**3. DA JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a contratação diante da necessidade de dar continuidade nas atividades relacionadas acima, por não dispormos na nossa estrutura organizacional um quadro de profissionais habilitados, sendo assim necessária a contratação de uma empresa especializada para garantir o bom andamento dos trabalhos.

**5. DA CONTRATAÇÃO:** Os serviços serão prestados de forma imediata.

**6. DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em 01 (uma) única parcela após a emissão da Nota Fiscal dos Serviços Executados para esta Administração, por parte do executor dos serviços, sempre em conformidade com a legislação fiscal vigente e após a certificação da mesma, mediante depósito bancário em conta corrente, até o 10º (decimo) dia útil da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato através de transferência eletrônica ou depósito em conta.

**7. DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS:** Os recursos orçamentários, para fazer às despesas do objeto do presente Termo, correrão por conta de dotação orçamentária, consignada no orçamento anual da CMA;

**8. DO FISCAL:** A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo (a) funcionário (a): **LEANDRO CEZAR TOMAZ SOUZA;** Matrícula CMA nº 104;

**10. RESPONSÁVEL POR ELABORAR:** Pierre Pereira Rangel, Diretor Administrativo;

Apiacá-ES, 16 de dezembro de 2024.

**Pierre Pereira Rangel**  
**Diretor Administrativo CMA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### ANEXO II

#### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

**DISPENSA DE VALOR Nº 002/2024**

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ORIENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-ES Nº 68 E SUAS ALTERAÇÕES NO QUE SE REFERE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Prestação de serviço na orientação e elaboração de documentos de acordo com Instrução Normativa TCE-ES nº 68 e suas alterações, no que se refere à Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2024 a ser encaminhada ao TCE-ES. Apoio, para elaboração de diagnósticos inicial da situação conforme apresentação dos anexos de prestação de contas; Apoio no controle de bens adquiridos pelo órgão durante exercício 2024, tanto material de consumo como permanente; emissão de termos de responsabilidade e doação para bens permanentes; Apoio na verificação de possíveis casos de necessidade de desincorporação/baixas de bens (ex: bens de consumo classificados indevidamente, bens sucateados, bens extraviados, etc.). Apoio na verificação das classificações contábeis dos bens permanentes no inventário físico de acordo com o plano de contas aplicável. Apoio na execução de inventários de bens existentes que pertence a Câmara Municipal de Apiacá estabelecendo sua localização, fixação de etiquetas e classificação do estado do bem e qualquer outro arquivo ou relatório pertinente.	Serviço	01

Valor Global da Proposta: XXXXX

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;



**CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Apiacá-ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.